



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DITIN/COTEC/SETEL

ANÁLISE DE RISCOS

INTRODUÇÃO

Registro de preços para fornecimento de equipamentos de rede - Contratação para Aquisição de 02 (dois) Switch Core Catalyst 9500 e 02 (dois) Nexus 9300 with 48p 1/10/25G, 6p 40/100G, MACsec, 30 (trinta) Switch de Acesso Multigigabit - C9200L 48-p 12xmGig, 36x1G, 4x10G PoE+, Network Essentials Manutenção Corretiva para 02 (dois) Switch de acesso para Storage (SAN) - DS-C9148S-48PK9 e 04 (quatro) Cabo Twinax - SFP-H10GB-ACU7M=.

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Risco 1	Risco:	Falta de Planejamento adequado da Contratação.			
	Probabilidade:	médio	Id	Dano	Impacto
			1	Contratação de objeto inadequado.	Alto
			2	Gastos desnecessários do dinheiro público.	Alto
			3	Atraso na elaboração do Termo de Referência	Baixo
			4	Termo de Referência mal elaborado.	Alto
	Id	Ação Preventiva	Responsável		
	1	Elaborar um Termo de Referência com um nível apurado de detalhamento que afaste possibilidades de vícios.	Equipe de Planejamento da Contratação.		
	2	Elaborar um Termo de Referência plenamente alinhado à Resolução 182/2013/ CNJ e todas as demais legislações pertinentes.	Equipe de Planejamento da Contratação.		
	Id	Ação de Contingência	Responsável		
1	Elaborar reuniões a fim de corrigir distorções no Termo de Referência.	Equipe de Planejamento da Contratação. Órgão requisitante.			

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Risco:	Incidência de vícios na especificação do objeto.			
	Probabilidade: baixa	Id	Dano	Impacto
		1	Repetição do procedimento licitatório.	Médio
		2	Não contratação do objeto.	Alto
3		Gastos desnecessários do dinheiro público.	Médio	
Risco 2	Id	Ação Preventiva	Responsável	
	1	Elaborar um Termo de Referência com um nível apurado de detalhamento que afaste possibilidades de vícios.	Equipe de Planejamento da Contratação.	
	2	Elaborar um Termo de Referência plenamente alinhado à Resolução 182/2013 CNJ e todas as demais legislações pertinentes.	Equipe de Planejamento da Contratação.	
	Id	Ação de Contingência	Responsável	
	1	Elaborar reuniões a fim de corrigir distorções no Termo de Referência.	Equipe de Planejamento da Contratação.	

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Risco:	Contratação do serviço/ fornecimento com valor abaixo da média do mercado			
Probabilidade: Média	Id	Dano	Impacto	
	1	Inexecução contratual.	Alto	
	2	Gasto de dinheiro público com aplicação de penalidades.	Médio	
	3	Resultado obtido incompatível com o desejado pela Administração.	Médio	
Id	Ação Preventiva	Responsável		

Risco 3	1	Exigência de qualificação técnica necessária e adequada ao correto desenvolvimento do Projeto, em consonância com as determinações do Tribunal de Contas da União - TCU e do Conselho Nacional de Justiça.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	2	Inclusão de exigências adequadas na cláusula das Obrigações da Contratada.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Edital bem elaborado e analisado.		DILEO e ASLIC
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Aplicação das exigências previstas no contrato, em conformidade com a Legislação pertinente.	DILEO Equipe de Gestão da Contratação.

RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO

Risco 4	Risco:	Risco na comunicação de dados para conexão da rede das CJMs à Internet			
	Probabilidade:	Média	Id	Dano	Impacto
			1	Contrato com vida útil abaixo do esperado pela administração.	Alto
			2	Gasto de dinheiro público com aplicação de penalidades	Médio
		3	Resultado obtido incompatível com o desejado pela Administração.	Alto	
Ação Preventiva			Responsável		
Levantamento juntos a outros órgãos da Administração Pública que já realizaram contratações semelhantes, a fim de obter um parâmetro sobre efetividade e qualidade dos serviços.			Equipe de Planejamento da Contratação		

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Técnico	Integrante Demandante	Integrante Administrativo
Antenor Teixeira da Cruz Junior		

(titular) - Wesley Silva (substituto)	Wilson Marques de Souza Filho	Luis Gustavo Costa Reis
--	----------------------------------	----------------------------

VALIDAÇÃO DA ANÁLISE DE RISCO

IANNE CARVALHO BARROS

Diretor de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **ANTENOR TEIXEIRA DA CRUZ JUNIOR, SUPERVISOR DA SEÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES E TELEFONIA**, em 13/10/2021, às 15:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON MARQUES DE SOUZA FILHO, COORDENADOR DE TECNOLOGIA**, em 13/10/2021, às 15:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IANNE CARVALHO BARROS, DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, em 13/10/2021, às 16:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS GUSTAVO COSTA REIS, INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**, em 09/11/2021, às 14:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2362536** e o código CRC **90C7D163**.

2362536v2

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>